PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4528
(10 DE FEVEREIRO DE 2012.)

Dispõe sobre: **REDEFINE O ZONEAMENTO DA ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de ZPR2 - Zona de Uso Predominantemente Residencial de Média Densidade, a faixa de território constante da descrição perimétrica anexa, que integra a presente Lei.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Predominantemente Residencial de Média Densidade, está inserida na Lei Municipal nº 4.160, de 11 de julho de 2008.

ARTIGO 3º – O parcelamento do solo para fins urbanos na faixa de terra definida nesta Lei, deverá ser observada as diretrizes e condicionantes das deliberações do Conselho Municipal da Cidade, nos termos do Processo Municipal nº 6007/2010.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, 10 de Fevereiro de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA VALDEMAR GOMES MARINO COM RUA SÃO LUIZ, 1020
C A I E I R A S
Telefones: 4605-7272 - Fax: 4605-7286

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área

SITUAÇÃO: Localiza-se à estrada Velha de Jundiaí, parte do Sítio denominado Ribeirão, no Distrito e Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 24.796,00 m²

PROPRIETÁRIO: Silvia Helena Della Santina Amaral, Flávio Jorge Amaral e Michel Albuquerque Dubis.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES. Com frente para Estrada Velha de Jundiaí, medindo de frente 106,00 metros, a contar de um córrego ali existente que atravessa a Estrada até a divisa de gleba de terra de Rubens Marques de Aguiar; daí vira a direita e sobe na distância de 234,00 metros, sempre dividindo com a gleba já mencionada até a linha dos fundos, onde vira novamente a direita, e prossegue numa extensão de 124,00 metros, por uma cerca até um valo dividindo desse lado com Benedito Solter Pinto, ou sucessores; aí vira novamente a direita e pelo valo abaixo segue na distancia de 201,00 metros, continuando essa linha, por divisa seca até encontrar um córrego, que faz curva neste canto e prosseguindo neste córrego, que faz uma curva, digo, por esse córrego até o ponto de partida; perfazendo uma área total de 24.796,00m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 24 de Janeiro de 2012.

Engº- NAOHIKO SUGUIMATI
- Diretor Depto. Projetos e Planejamentos SMOPP –
Crea SP 0600851851/D

Recebi
25/01/12

TA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE CAIEIRAS, COM A RESENTAÇÃO DO PROJETO DA UNIDUTO, E DISCUSSÃO/DECISÃO SOBRE OS SSUNTOS ABORDADOS PELAS CÂMARAS TÉCNICAS DE HABITAÇÃO E DE LANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO.

lo dia três de novembro de 2010, às 16h00, nas dependências no Clube Recreativo da erceira Idade, no Município de Caieiras, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros lo Conselho da Cidade de Caieiras, estando os presentes: Reginaldo Pereira Lima – residente e Geiza Gisleide da Silva – Secretária, os conselheiros: Ageu Viana de Araujo, ndressa Betina Pasti, Bonfilio Alves Ferreira, Claudio Aparecido Pinheiro, Elizangela da ilva Carlos, Eugênio Tibúrcio, Fabio Simas, Gelson José Faria, Isaura Ferreira Neves ereira, Joaquim da Costa Filho, José Luiz de Oliveira Filho, Marina O. Gelman, Marco ntonio Aranha Dártora, Marcos Aurélio Zinni, Naohiko Suguimati, Olga Maria Fialho, atrícia Costa Silva, Pedro Miguel M. Parizotto, Robério Fortunato Rocha, Rodrigo Nery antiago, Rosangela Alves Ferreira Cunha, Rosimari Ruiz Pinha Varela, Wanderli Franco, demais convidados, cuja listagem segue em anexo. O Presidente deu início aos abalhos, dizendo que seria apresentado o Projeto do UNIDUTO pelos representantes da mpresa, passando a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito, o qual mencionou sobre a mportância do projeto em nosso município, que por sua vez proporcionará a geração de mprego, arrecadação de impostos, entre outros benefícios. Os representantes da mpresa UNIDUTO, composta por profissionais técnicos e especialistas fizeram a resentação do material utilizado em audiências públicas, bem como estudo de impacto mbiental da área, informando que todo o material poderá ser acessado via e-mail avés do site: www.uniduto.com.br. Em resumo, o projeto prevê uma rede de roximadamente 600 Km de dutos, com quatro coletores no Estado de São Paulo alizados nas cidades de Serrana, Botucatu, Anhembi e Santa Bárbara D'Oeste, dois minais de distribuição para o mercado interno, em Paulínia e Caieiras, na Região tropolitana de São Paulo, e um terminal de exportação na Praia Grande, onde também erará um porto próprio. O Projeto referente ao município de Caieiras está localizado na ancha 26 e 27 – EIA-RIMA, área próxima do pedágio da Rodovia dos Bandeirantes ntido interior). O projeto tem por finalidade oferecer como compensação florestal, ou a, ajuda ao Projeto Parque Linear de Caieiras, bem como geração de emprego, e ecadação de tributos. Após, reuniram-se apenas os membros do Conselho para cussão de assuntos abordados na reunião realizada pelas Câmaras Técnicas de bitação e de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, ou seja, no dia vinte e oito do s de outubro de dois mil e dez, onde foi apreciado pelos membros os processos

municipais de n. 3.787, 6.007 e 6.587, todos protocolados no ano de 2.010. Após análise e discussão chegaram à seguinte conclusão: Processo Municipal n. 3.787/2010 – quanto à solicitação de regularização de construção para fins comerciais em ZPR2, os membros do Conselho solicitaram ao Secretário de Obras analise seu "Alvará de Construção" ou a "Autorização de Construção" para verificar se precede ou não a Lei de Zoneamento nº 4160/2008 de 11 de julho de 2008. Caso seja anterior a esta data, o Secretário poderá emitir a sua Certidão de Uso e Ocupação de Solo, nos termos de seus artigos nºs 60 e 91, pois situações já consolidadas na época de sua aprovação, podem permanecer na situação anterior, no caso ZUD. Caso contrário, sua regularização dependerá da revisão da Lei de Zoneamento. No Processo Municipal nº 6.007/2010 – os conselheiros concordaram com a alteração do zoneamento de ZUD para ZPR2, devendo o Executivo Municipal enviar Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal, pois a área tem as mesmas características e é contigua à ZPR2 do Loteamento Santa Edwirges. Porém, o Poder Público deverá ter especial atenção no acompanhamento da emissão de ruídos e poluentes das indústrias lindeiras à área em questão, bem como solicitar ao requerente medidas que minimizem estes fatores, como ampliação da arborização já existente na divisa e anteparos acústicos e antipoluição nas edificações. Quanto ao Processo Municipal nº 6.587/2010 – concluíram que concordam com o parecer do Setor Jurídico da Prefeitura, de que em textos oficiais não inserem-se palavras supérfluas como "revoga-se a anterior" e que ao promulgar lei nova é revogada a antiga, portanto, aplica se a Lei 4160/08 à todo território municipal e consequentemente a área é de fato ZPR2 Mesmo assim, os conselheiros solicitaram para análise mais informações sobre o local seu pretenso uso; o croqui da área, a existência de construções e respectiva autorizações municipais, a análise do solo da parte aterrada, bem como o uso planejado uma vez que é lindeira à áreas residenciais. Finalizando acataram sugestões da Câmaras Técnicas de Habitação e de Planejamento e Gestão do Solo. os conselheiros propuseram que os requerentes sejam informados das decisões tomadas. Fica ainda consignado em ata, a ausência da conselheira titular Miriam Ferreira Neves, e dos respectivos suplentes: Adélia Ferreira Neves Passos, Adroaldo Silva Negreiros, Alonso Bonfim, Antonio Custódio de A. Filho, Denise Pastro de Souza, Edson Navarro, Frede Arlshnell, Marcio Mesquita de Souza, Paulo Rogério Rodrigues de Araujo, e Valfredo Alves Siqueira. Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião às 19h15, e eu, Geiza Gisleide da Silva lavrei a presente ata, que deverá ser rubricada e assinada pelos membros do Conselho da Cidade presentes.

20/01/2012

Reginaldo Pereira Lima

Geiza Gisleide da Silva

Ageu Viana de Araujo

Andressa Betina Pasti

Bonfilio Alves Ferreira

Claudio Aparecido Pinheiro

Elizangela da Silva Carlos

Eugênio Tibúrcio

Fabio Simas

Gelson José Faria

Isaura Ferreira Neves Pereira

Joaquim da Costa Filho

José Luiz de Oliveira Filho

Marina O. Gelman

Marco Antonio Aranha Dártora

Marcos Aurélio Zinni

Naohiko Suguimati

Olga Maria Fialho

Patrícia Costa Silva

Pedro Miguel M. Parizotto

Robério Fortunato Rocha

Rodrigo Nery Santiago

Rosangela Alves Ferreira Cunha

Rosimari Ruiz Pinha Varela

Wanderli Franco